

INDICAÇÃO Nº 36

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADORA ANA FIDELIS
Republicanos

DESTINATÁRIO (S)

Excelentíssimo Prefeito do Município
de Teresina, Superintendência de
Desenvolvimento Urbano SDU-Leste
e Empresa Teresinense de
Desenvolvimento Urbano (ETURB).

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Teresina, através da EMPRESA TERESINENSE de DESENVOLVIMENTO URBANO (ETURB) e SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SDU - LESTE), com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a necessidade de realização dos serviços de **capina e limpeza de via** na Rua Dr. Afonso Elvas, Nº. 1173, situada no Bairro Pedra Mole - CEP 64011, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público Municipal deve sempre buscar o bem-estar da população, garantindo infraestrutura de qualidade para os cidadãos. A presente solicitação se justifica em razão das condições atuais da via, que se encontra com acúmulo de mato e resíduos, ocasionando riscos à saúde da população, além de comprometer a mobilidade e a segurança dos moradores e transeuntes. A execução dos serviços **de capina e limpeza de via** contribuirá para a melhoria do espaço público, garantindo um ambiente mais salubre, seguro e adequado ao bem-estar da comunidade.

DATA

05/09/2025

ASSINATURA (S):

Ana Fidelis





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

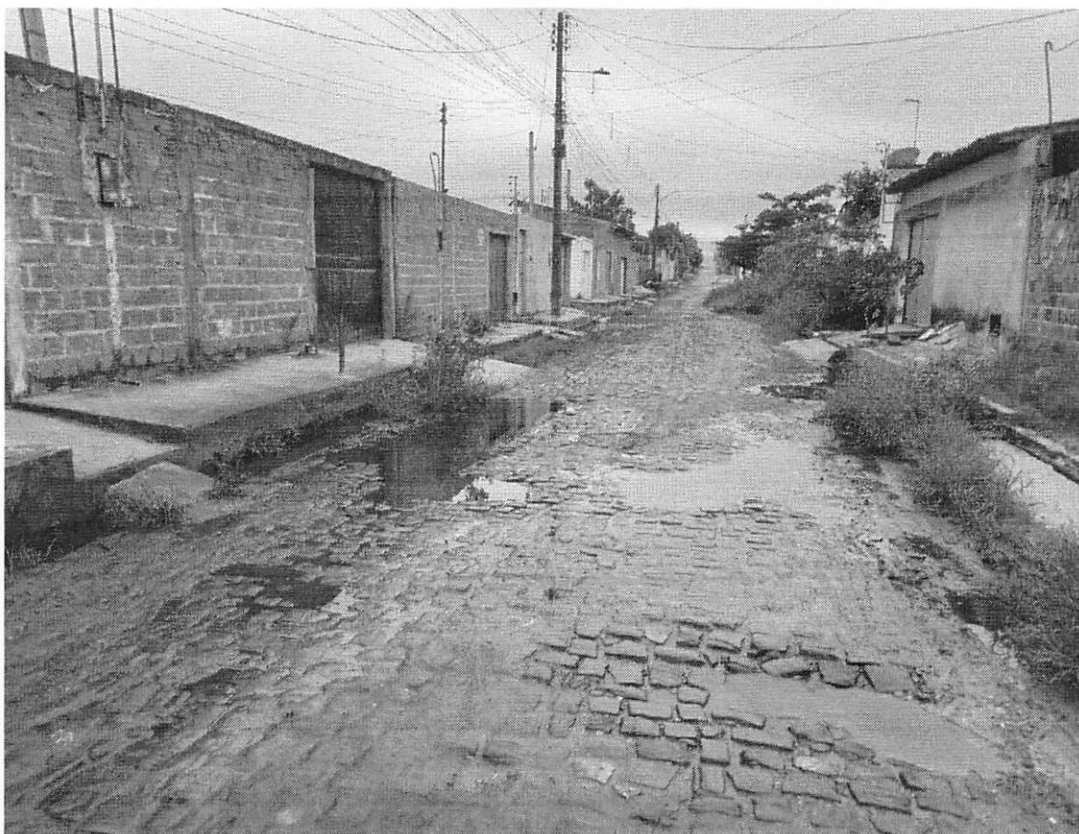


Figura 1: A foto acima retrata a situação atual da via que se encontra danificada e com acúmulo excessivo de resíduos e vegetação o que traz diversos transtornos para a comunidade local





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.